

PORTARIA PGR Nº 756 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 16427/2013 - MPF/PR/RJ/GABPC, de 15 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 41, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 204 de 21/10/2013, seção 2, página 62.

MPF
Ministério Público Federal